Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 424/17
Em 25/08/17
Servidor(a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte pedido de providências.

PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA 17, CAMPO DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA

A pavimentação ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela rua, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Faz se necessário também saneamento básico nesta rua, que além de ser um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças.

Portanto, as medidas ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na referida rua.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

Vereador FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
"Jadiel Marchante"